



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 007/2009**

Processo Nº 10789/2020

Wom

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 007/2009 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA TERESA/ES E SEBASTIÃO
GONORING, PARA O FIM
EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O
INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.444/0001-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Alto Santo Antonio, s/n, Zona Rural, Santa Teresa-ES, portador do RG nº 598.897 /ES e do CPF nº 049.596.126-49, e do outro lado o Sr. **SEBASTIÃO GONORING**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hilário Pasolini, 226, Dois Pinheiros – Santa Teresa – ES, inscrito no CPF sob o nº 324.765.407-06, neste ato denominado **LOCADOR**, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 10789/2020 e com base no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Locação nº 007/2009, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

100

O objeto deste aditamento é:

Sebastião Gonoring

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 15 de Dezembro de 2020 para até 14 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O Contratado receberá o valor global de **R\$ 14.386,08** (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 639,39 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.198,84 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 559,45 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), deduzidos os encargos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários à execução deste aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 2020:

- 005005.0412200012.001.33903600000 – Fonte: 1001 – R\$ 639,39 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos);

- 2021:

- 005005.0412200012.001.33903600000 – Fonte: 1001 - R\$ 13.746,69 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 007/2009, que não colidirem com o presente aditamento.

Sebastião Gonarins
Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente aditamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 23 de Novembro de 2020.




GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
LOCATARIO

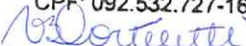


SEBASTIÃO GONORING
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: *Diego Botelho Gottardi*
CPF: CPF: 092.532.727-16



Nome: *Verginia Bronzon Corteletti*
CPF: 104 669 297-65
Setor de Contratos e Convênios

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 30-11-2020

Publicação Nº 313547

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº007/2009

LOCADOR: O Município de Santa Teresa/ES.

LOCADOR: Sebastião Gonoring.

OBJETO: O objeto do presente aditamento é prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 15 de Dezembro de 2020 para até 14 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR: O Contratado receberá o valor global de R\$ 14.386,08 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em 13 (treze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 639,39 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), da 2ª (segunda) parcela até a 12ª (décima segunda): parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.198,84 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e a 13ª (décima terceira) parcela no valor de R\$ 559,45 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 005005.0412200012.001.33903600000 – Fonte: 1001.

PROCESSO Nº: 10789/2020.

Santa Teresa/ES, 23 de Novembro de 2020.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº083/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Comercial Rodrigues Comércio Varejista de Pneumáticos Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em preenchimento de pneus 17.5-25.

VALOR: O valor global dos serviços previstos neste Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 011012.1854200012.065.33903000000 – Fonte: 1950.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2020, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 10197/2020.

Santa Teresa/ES, 17 de Novembro de 2020.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PE067/2020

Publicação Nº 313609

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa – ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2020, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, limpeza, EPI e pulverizador.

Empresas Vencedoras:

LOTE 01: Argus Atacadista Ltda EPP – R\$1.488,00;

LOTE 02: Serramed Produtos Hospitalares Ltda ME – R\$284,00;

LOTE 03: Impacto Distr. e Com. de Uniformes e Equip. de Segurança Ltda ME – R\$3.690,00;